



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# 1º TERMO DE ADITIVO

## CONTRATO Nº 003/2023-PMRA

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DESTINA-SE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, IMPORTANDO UM ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

**CONTRATADA:** JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.


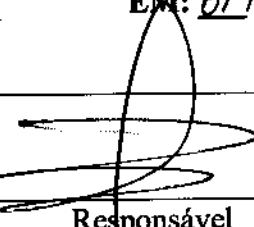
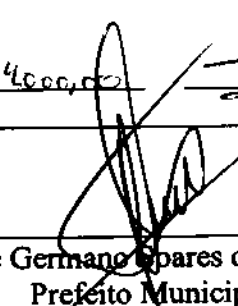
**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2022/PMRA.

**DATA:** 01/02/2023.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

**SOLICITAÇÃO DA DESPESA**

<b>ORGÃO SOLICITANTE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>		
Solicito o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 003/2023- PMRA, importando um acréscimo do valor global do contrato em: R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente ao remanescente do quantitativo, baseando no pedido formulado pela empresa contratada JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O reequilíbrio financeiro ora pactuado é baseado no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, encontra-se devidamente comprovado pela empresa e analisado pela Procuradoria Jurídica através do parecer opinando pela possibilidade de concessão do pleito, o qual encontra-se anexo ao processo.		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>		
<b>UNID ORÇAMENTÁRIAS.</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>ELEM. DE DESPESA</b>
0201 - GABINETE DO PREFEITO 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS 1202 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO 2.015 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.017 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b> R\$4.000,00 (quatro mil reais).		
<b>SOLICITADO POR:</b>  Benedito Carlos dos Reis Secretário de Administração e Obras		<b>EM:</b> 01/02/2023
<b>SALDO ORÇAMENTARIO EM</b> 01/02/2023 = R\$ 4.000,00		 Responsável
<b>AUTORIZAÇÃO DO GESTOR</b> <b>AUTORIZADO EM</b> 01/02/2023		 José Germano Soares de Santana Prefeito Municipal

# JP OLIVEIRA GOMES LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO  
PRAÇA IRMÃ MÔNICA MARRIA VAN CLOOSTER, 51  
CENTRO RIBEIRA DO AMPARO – BA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados senhores,

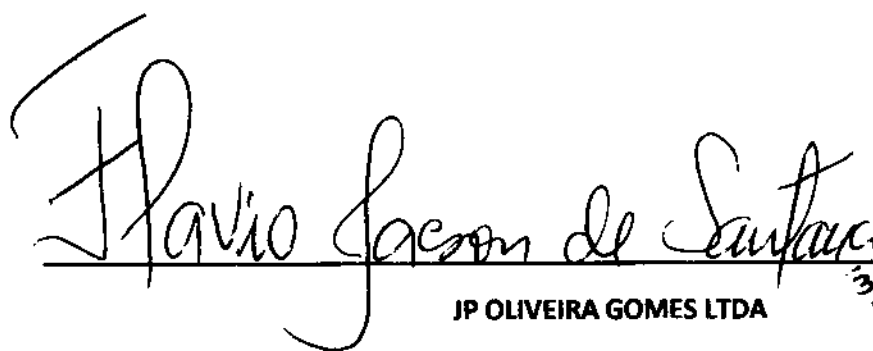
JP OLIVEIRA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ 34.164.308/0001-94, sediada na Rua De Ligação da Cascata, n.º 9991, Posto, Centro Ribeira do Amparo, BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FLÁVIO JACSON DE SANTANA, RG 1269383930 SSP/BA e CPF 795.918.925-00, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria REQUERER SUPRESSÃO de preço do combustível Gasolina Comum, conforme os termos do art. 65 II e §2º Lei nº 8.666/93.

PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO
GASOLINA COMUM	5,19	5,59

N. Termos,

P. Deferimento.

Ribeira do Amparo BA 01 de Fevereiro de 2023.



JP OLIVEIRA GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

Flávio Jacson de Santana

RG 1269383930 SSP/BA CPF 795.918.925-00

Rua De Ligação da Cascata, 9991, Posto, Centro, Ribeira do Amparo, Ba CEP 48.440-000  
CNPJ 34.164.308/0001-94

34.164.308/0001-94  
JP Oliveira e Gomes LTDA  
Rua Li da Cascata, 9991 - Posto  
Centro CEP 48.440-000  
Ribeira do Amparo - BA



**ORÇAMENTO PADRÃO  
PARA COMBUSTÍVEL**

**ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA**  
**ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO**  
**CNPJ: 13.809.405/0001-17**  
**TELEFONE: 3439-2166**  
**EMAIL: compras.pmra@gmail.com**

**FORNECEDOR: G. D. DE MACEDO E CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.213.729/0001-80**  
**ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, CIPÓ-BA**  
**TEL:**  
**EMAIL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1.	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,59	
VALOR TOTAL ESTIMADO					

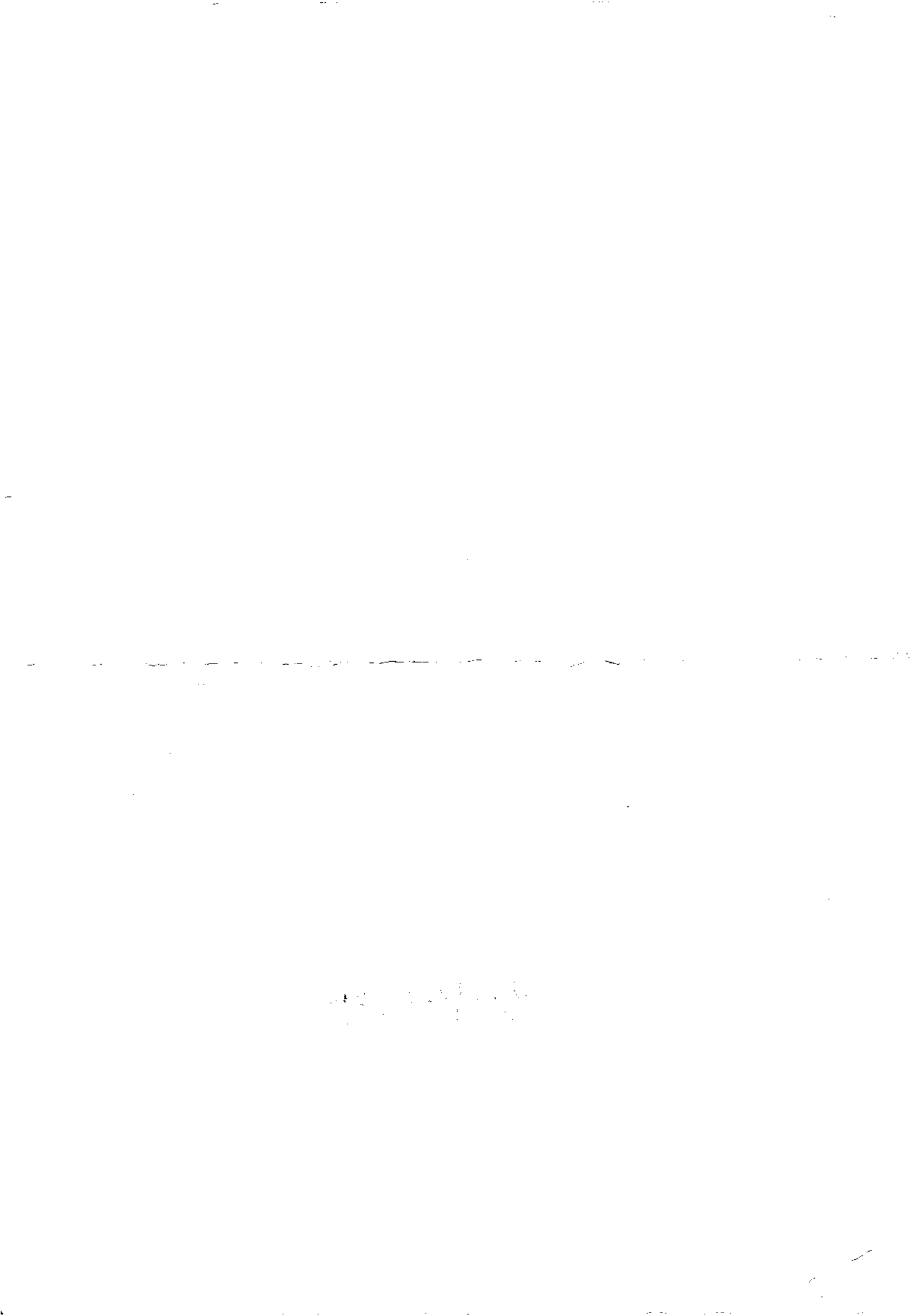
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade.

*Cipó-BA, 01/02/23*  
Local e Data

*Gensildo Dantas Macedo*  
ASSINATURA DO PRESTADOR (a)  
CPF/CNPJ:

**07.213.729/0001-80**  
**G. D. de Macedo e Cia. LTDA**  
Av. Ruy Barbosa, s/n - Posto:  
Centro - CEP: 48.450-000  
Cipó - BA





ORÇAMENTO PADRÃO  
PARA COMBUSTÍVEL

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA  
ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17  
TELEFONE: 3439-2166  
EMAIL: compras.pmra@gmail.com

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

EMAIL:

Posto Colibri Derivados de Petróleo LTDA

02.869.031/0001-09

Rodovia BA 12 Contrada de BR 110, s/n, Sede  
Nova Soure BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,59	
VALOR TOTAL ESTIMADO					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que as informações acima são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade.

Nova Soure BA, 01/02/23



ASSINATURA DO PRESTADOR (a)

CNPJ/CNPIS

12.869.031/0001-09

Posto Colibri Derivados de Petróleo LTDA

Rod. BA 12 Entrada Br 110

Centro CEP: 48.460-000

Nova Soure BA



**ORÇAMENTO PADRÃO  
PARA COMBUSTÍVEL**

**ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA**  
**ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO**  
**CNPJ: 13.809.405/0001-17**  
**TELEFONE: 3439-2166**  
**EMAIL: compras.pmra@gmail.com**

**FORNECEDOR:** POSTO JORRINHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
**CNPJ:** 13.628.573/0002-97  
**ENDEREÇO:**  
**TEL:** AVENIDA SANTOS DUMONT, N 1, CENTRO CIPÓ BA  
**EMAIL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,59	
VALOR TOTAL ESTIMADO					

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Cipó, 01/02/23  
Local e Data

*Gilberto de Macedo*  
ASSINATURA DO PRESTADOR (a)

CPF/CNPJ:

**13.628.573/0002-97**

**POSTO JORRINHO DERIVADOS  
DE PETRÓLEO LTDA**

Avenida Santos Dumont, Nº 01 - Centro  
CEP: 48.450-000 - Cipó - BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA**  
**CNPJ: 34.164.308/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:52 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **322D.10A9.54A5.A84C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODERA JUDICIAL DO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.164.308/0001-94

Certidão n°: 3904194/2023

Expedição: 27/01/2023, às 09:17:03

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.164.308/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.164.308/0001-94  
**Razão Social:** JP OLIVEIRA E GOMES LTDA  
**Endereço:** R LI DA CASCATA 9991 / CENTRO / TUCANO / BA / 48790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702300982864279

Informação obtida em 27/01/2023 09:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230645800

RAZÃO SOCIAL	
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.382.462	34.164.308/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SETOR DE TRIBUTOS**

**CNPJ: 13.809.405/0001-17**

**Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO**

**CEP: 48.440-000**

**Telefone: (75) 3439-2186**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº: 000299/2023**

**Contribuinte:** JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

**CPF/CNPJ:** 34.164.308/0001-94

**Inscrição Municipal:** 574130

**Endereço:** RUA LI DA CASCATA, 9991 - CENTRO POSTO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**Emissão:** 31/01/2023

**Validade:** 01/05/2023

**Atenção!**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Autenticação** 496261639982



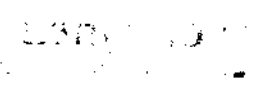


**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBEMOS DE PETROBAHIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000414912 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	<b>Identificação do emitente</b> <b>PETROBAHIA S/A</b> ROD BA 533 RODOVIA CANDEIAS MADRE DE DE US, SN Complemento: KM 7 MATARIPE Cep: 43908-880 SAO F DO CONDE/BA Fone: 7133399900	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 2923 0101 1252 8200 1198 5500 2000 4149 1217 9496 6374		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada
	N. 000414912 SÉRIE 2 FOLHA 01/01		
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE COMB./LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO.		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129231401014315 14/01/2023 03:58:59-03:00	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 086727398	<b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 01.125 282 0011-98	
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> JP OLIVEIRA E GOMES LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 34.164.308/0001-94	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 14/01/2023
<b>ENDEREÇO</b> R LI DA CASCATÁ, 9991		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 48440-000
<b>MUNICÍPIO</b> RIBEIRA DO AMPARO	<b>FONE/FAX</b> 07599962529	<b>UF</b> BA	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 159382462
<b>FATURA</b> 001 14/01/2023 13 140,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO -</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00
		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 13.140,00	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00
		<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 13.140,00
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL</b> OHANA CONSULTORIA E TRANSPORTES DE COMBU		<b>FRETE POR CONTA</b> I-DEST/REM	<b>CÓDIGO ANTT</b>
<b>ENDEREÇO</b> RUA JOSE XAVIER		<b>MUNICÍPIO</b> CANDEIAS	<b>UF</b> BA
		<b>PLACA DO VEÍCULO</b> JMNSC51	
		<b>UF</b> BA	
		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> ISENTO	
<b>QUANTIDADE</b> 3000	<b>ESPECIE</b> L	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>
		<b>PESO BRUTO</b> 2250,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 2250,000
<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>			
<b>COD. PROD</b> 6215-4	<b>DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.</b> GASOLINA C COMUM Cod ANP 320102001	<b>NCM/SH</b> 27101259	<b>CST</b> 060
		<b>CFOP</b> 5655	<b>UN</b> L
		<b>QUANT.</b> 3.000,00	<b>V.UNITARIO</b> 4,3800
		<b>V.TOTAL</b> 13.140,00	<b>BC.ICMS</b> 0,00
		<b>V.JCMS</b> 0,00	<b>V.IPI</b> 0,00
		<b>A.ICMS</b> 0,00%	<b>A.IPI</b> 0,00%
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
<b>DADOS ADICIONAIS</b>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> É OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SINIEF 07/05 ICMS retido anteriormente por substituição tributária conforme Convenio 110/07 e Ajuste SINIEF 04/93. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atende a regulamentação em vigor. Cod Prod: 6215-4 - GAS-BC ST ORIG = R\$ 17.108,46 ICMS ST ORIG = R\$ 3.079,52 Protocolo: 129231401014315 Locais: Amarelo: A1522146; A1522147; Nro. Envelope Amostra-Testemunha: 11131165; / Cod. Instalação ARI 1165045 / Cod. SIMP ARI 1001125282 Boletim de Conformidade: GC0012/23 - ONU 3475 III COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR			

RECEBEMOS DE PETROBAHIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000417255 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Identificação do emitente</b> <b>PETROBAHIA S/A</b> ROD BR 303 BOBOVIA CANDEIAS MADRE DE DEUS LT. SN Complemento: KM 7 MATARIFE Cep: 43900-000 SAO F DO CONDE/BA Fone: 7133399900	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 2923 0101 1252 8200 1198 5500 2000 4172 5517 7763 7212		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMB/LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231702199937 28/01/2023 03:33:19-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 086727398	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.125.282/0011-98
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JP OLIVEIRA E GOMES LTDA		34.164.308.0001-94	28/01/2023
ENDEREÇO R. LI DA CASCATA, 9991		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440-000
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	FONE/FAX 07599962529	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 159382462
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 03:29:00	

001											
28/01/2023											
13.620,00											

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.620,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL OHANA CONSULTORIA E TRANSPORTES DE COMBU		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO RPN3J00	UF BA	CNPJ/CPF 47.160.224/0001-24
ENDEREÇO RUA JOSE XAVIER		MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 3000	ESPECIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2250,000	PESO LÍQUIDO 2250,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
6215-4	GASOLINA C COMUM Cod. ANP 320102001	27101259	060	5655	L	3.000,00	4,7400	13.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> É OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SINIEF 07/05 ICMS retido anteriormente por substituição tributária conforme Convenio 110/07 e Ajuste SINIEF 04/93. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atende a regulamentação em vigor. Cod Prod 6215-4 - GAS-BC ST ORIG - R\$ 15.202,05 ICMS ST ORIG = R\$ 2.736,37 Protocolo: 129231702199937 Locos: Amarelo: A1525315; A1525316; Nro Envelope: Amostra-Testemunha: 11132052; / Cod Instalação ARI: 1165045 / Cod. SIMP ARI 3001125282 Boletim de Conformidade: GC002923 - ONU 3475 III COMBUSTIVEL. AUTO-MOTOR	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2023

À Procuradoria Jurídica

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e parecer dessa Procuradoria Jurídica, pedido formulado pela empresa contratada para o primeiro reequilíbrio econômico financeiro ao CONTRATO N° 003/2023-PMRA, o qual tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente ao quantitativo remanescente.

Atenciosamente,

*Jefferson Rodrigues de Macedo*  
Jefferson Rodrigues de Macedo  
Presidente da CPL

Ilmo. Senhor  
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO,  
Procurador Geral Jurídico  
OAB/BA: n° 68.546,



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÃO. 1º ADITIVO. CONTRATO  
003/2023-PMRA. REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO. FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEL. GASOLINA.

## I-RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade do primeiro aditivo, para reequilíbrio do contrato administrativo CONTRATO 003/2023-PMRA, firmado pelo Município de Ribeira do Amparo - BA com a empresa JP Oliveira e Gomes LTDA.

O pedido foi instruído com a solicitação e sua devida justificativa.

Pretende-se que haja reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo ao valor global do contrato em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Em decorrência do termo aditivo, o valor unitário do combustível passa a ser R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), para a Gasolina Comum.

É o relatório.

## II- FUNDAMENTAÇÃO

*Ab initio*, é mister consignar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

De modo que o presente parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Oportuno salientar, ademais, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Como acima mencionado, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de alteração, que se destina, conforme consta do termo, ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato 003/2023-PMRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 022/2022 - PMRA, firmado entre o Município de Ribeira do Amparo e a empresa JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, haja vista que, nas hipóteses em que os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos, a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

*In casu*, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada encontra fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 que assim determina:

- Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
  - II - por acordo das partes:
    - d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A Lei de Licitações admite a alteração dos contratos administrativos, em caráter excepcional, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *ipsis litteris*:

- § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando a fundamentação supratranscrita, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de aumento do valor unitário do combustível.

**RAFAEL  
FRANCISCO  
DE LIMA  
MELO**

Assinado digitalmente por RAFAEL  
FRANCISCO DE LIMA MELO  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
OAB, OU=25384206000149, OU=  
Presencial, OU=Assinatura Tipo A3,  
OU=ADVOGADO, CN=RAFAEL  
FRANCISCO DE LIMA MELO  
Razão: Su atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Data: 2023.02.01 13:58:06-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**III- CONCLUSÃO**

*Ex positis*, observada a necessidade de reequilíbrio financeiro, e não existindo óbices legais para tal, esta procuradoria **OPINA** pela possibilidade de realização do aditivo consultado, referente ao contrato Nº 003/2023-PMRA nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Ribeira do Amparo-BA, 1º de fevereiro de 2023.

**RAFAEL  
FRANCISCO  
DE LIMA MELO**  
Rafael Francisco de Lima Melo  
Procurador Geral Jurídico  
Decreto nº 038/2022  
OAB/BA 68.546

Assinado digitalmente por RAFAEL  
FRANCISCO DE LIMA MELO  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=  
259420000149, OU=Presencial, OU=  
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=  
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO  
Razão: Este atesto a precisão e a integridade  
deste documento  
Data: 2023.02.01 13:58:23-03'00"  
Font: PDFRender Versão: 12.1.0



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-PMRA**

**1º TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO QUE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO  
AMPARO E A JP OLIVEIRA E  
GOMES LTDA, OBJETIVANDO O  
QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, CNPJ nº 13.809.405/0001-17, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, representada neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Germano Soares de Santana e do outro lado à empresa **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.164.308/0001-94, com sede na Rua Li da Cascata, nº 9991, centro na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, neste ato representada mediante procuração particular pelo senhor Flavio Jacson de Santana, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.925-\*\*, reuniram-se para celebrar o presente aditivo, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições legais aplicáveis à espécie, especificamente no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93 e o disposto no item 2.6 da cláusula segunda do contrato que ora se aditiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando um acréscimo ao valor global do contrato em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.2. Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

2.3. O valor global de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades do contrato, podendo divergir do que foi fornecido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Em decorrência da alteração citada na cláusula anterior, a cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.**

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo fornecimento descrito na cláusula anterior, a importância total de **R\$60.928,00** (sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais), sendo firmado o valor unitário de **Gasolina Comum R\$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos), o valor unitário de **Etanol Comum R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos), conforme quantidades e valores detalhados no anexo I deste termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA**  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

**PELA CONTRATADA:**

  
**FLAVIO JACSON DE SANTANA**  
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

Nome: Janielde do J. Santos CPF: \*\*\*.\*\*\*\*.325-\*\*

Nome: Josefa Alice de Jesus Santana CPF: \*\*\*.\*\*\*\*.725-\*\*

ANEXO I

DIVISÃO DOS ITENS POR CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
03	ETANOL COMUM	1.200	R\$ 4,19	R\$5.028,00
04	GASOLINA COMUM	10.000	R\$ 5,59	R\$55.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.928,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-PMRA**

**CONTRATO E PROCEDIMENTO:** Contrato nº 003/2023-PMRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA.

**CONTRATADA:** JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

**OBJETO:** O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$4.000,00 (quatro mil reais). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário Gasolina Comum de R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** R\$56.928,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE:** R\$60.928,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2023.

**José Germano Soares de Santana**  
Prefeito Municipal

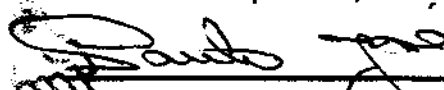
Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000  
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

# PROCURAÇÃO

## JP OLIVEIRA GOMES LTDA

A **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA**, CNPJ 34.164.308/0001-94, sede à Rua De Ligação da Cascata, 9991, Posto, Centro, Ribeira do Amparo BA, CEP 48.440-000, neste ato representada pelos sócios **Paulo José Oliveira dos Santos**, RG 719558107 SSP/BA e CPF 023.074.825-20, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado na Avenida ACM, 476, Casa, Centro, Tucano BA e **Jucelino Gomes Moreira**, RG 0771565100 SSP/BA e CPF 889.037.295-87, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Antônio Penedo, 72, Casa, Centro, Tucano, BA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **Flávio Jacson de Santana**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Fazenda Bom Sucesso, 287, Zona Rural, Ribeira do Amparo BA, CPF 795.918.925-00, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo BA, praticar todos os atos necessários para representar o outorgante na licitação modalidades de pregão presencial, carta convite, tomada de preço, concorrência, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar proposta de preços, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação. Dando tudo por bom firme e valioso.

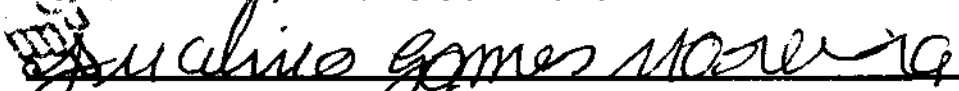
Ribeira do Amparo BA, 02 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RG 719558107 SSP/BA E CPF 023.074.825-20

  
\_\_\_\_\_  
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

JUCELINO GOMES MOREIRA

RG 0771565100 SSP/BA CPF 889.037.295-87

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUCANO/BA

END: PRAÇA DA PAZ, CENTRO - TUCANO/BA, CEP: 48.440-000  
TEL: (75) 3272-1021 | e-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

conheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS E JUCELINO GOMES MOREIRA

testemunho da verdade: Camilla Bastos Silva,  
breve. A etiqueta só tem validade acompanhada  
QR Code - Tucano - BA - 27/2023. Valor do Ato: R\$  
70 Emol: R\$ 6.14 Taxa: R\$ 6.56



03.AB273301-9 E 2103.AB273302-7  
ELO RECONHECIMENTO

RUA DE LIGAÇÃO DA CASCATA, 9991, POSTO, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA